



**INDICAÇÃO Nº IND 6674/2009**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Residencial Paraíso reivindicam a urgente implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando dispõe que todos têm direito a saúde. No caso em tela, a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que se deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 6674/2009  
 Fls. N.º 01 L

Assessoria de Plenário registro  
 X  
 07/05/09  
 Itabiar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 06-PLA-2009 09:25  
 1207160